

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PARACATU – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FÁBIO GONZAGA DE CARVALHO**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7729, de 16-1-1989
Data da instalação: 30-10-1991
Data de implantação do PJe: 30-7-2013**

Jurisdição: Paracatu, Brasilândia de Minas, Guarda-Mor, João Pinheiro e Vazante.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 15-3-2023, p. 98.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 2-2-2022

Às 8h30min do dia dezoito de abril de 2023, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Paracatu, situada na Avenida Deputado Quintino Vargas, 310 – 2º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fábio Gonzaga de Carvalho**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Luiz Felipe de Moura Rios**; a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, Sra. Camila Ulhoa Gomes; os servidores Acácio Rubens Rubinger Rocha, Ana Paula Pinheiro de Carvalho, Carlos André Fernandes e Silva, Deuslira Sousa Afonso, João Augusto Monteiro do Prado, Lourenço Aldo Pereira da Silva; os estagiários Antônia Angélica Uchoa Costa, Hiago Rodrigues Neiva, Matheus Rodrigues Oliveira Silva. Participaram de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, a servidora Fernanda Leopoldo Gomes da Silva e o residente jurídico Ragner Leonardo Vicente César. Ausentes os servidores Eugênio Guedes de Oliveira, Virgínia Aparecida de Alves da Silva e Lisiane Aguiar Henrique em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Vice-Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 280 processos, distribuídos neste ano até o dia 10-4-2023, apurando-se a média de 4,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 10-4-2023, 24 cartas precatórias, dentre elas, 6 executórias. Das recebidas em 2023, 9 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 654 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 130 processos foram remetidos neste ano até o dia 10-4-2023.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 81 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 64 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 332 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 10 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 6 processos sobrestados.

Segundo informações do Secretária de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - SEGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2023 até 10-4-2023)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	129
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	265
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	83

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	14
---	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.

Abaixo tabela dos processos mais antigos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução com o referido prazo, com mais de 300 dias. A listagem completa foi remetida previamente, via e-mail institucional, para a unidade organizacional:

OU

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

Processo	Classe	Tarefa
0011162-90.2021.5.03.0084	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	Análise

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.115 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 532 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 41 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 542 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- não processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2023 até 10/04/2023

No ano anterior, até dia 10/04/2022 – havia 1.171 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 610 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 17 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 544 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023 (dados apurados em 2023 até o dia 10-4)

Decisões na fase execução:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	25	18

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

02-FEVEREIRO	40	47
03-MARÇO	32	50
04-ABRIL	22	5
05-MAIO	34	
06-JUNHO	34	
07-JULHO	36	
08-AGOSTO	42	
09-SETEMBRO	34	
10-OUTUBRO	33	
11-NOVEMBRO	19	
12-DEZEMBRO	13	
Totais	364	120

Alvarás expedidos:

MÊS	2022			2023		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	26	17		92	82	16
02-FEVEREIRO	95	50		198	180	30
03-MARÇO	137	111		246	193	24
04-ABRIL	161	130	42	22	22	1
05-MAIO	147	131	22			
06-JUNHO	201	177	21			
07-JULHO	181	154	14			
08-AGOSTO	194	162	22			
09-SETEMBRO	183	159	26			
10-OUTUBRO	236	210	31			
11-NOVEMBRO	100	50	18			
12-DEZEMBRO	121	103	19			
Totais	1782	1454	215	558	477	71

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 10-3-2023, existem 23 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	9

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	11
Tutelas Provisórias Pendentes	3
Total	23

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 19-4-2023 havia 16 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 5 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 5 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução por videoconferência:** 2 processos;
- e) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010503/22, 0010189/23, 0011056/22, 0010196/23, 0010197/23, 0010194/23, 0010195/23, 0010084/23, 0010429/22.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010194/23, 0010195/23, 0010084/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Consultando ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 12-4-2023, 6 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010131/23, 0010240/23, 0010234/23, 0010843/22, 0010028/23, 0010921/22, 0010204/23, 0010205/23, 0010922/22, 0010075/23, 0010185/21, 0010781/21, 0010099/21, 0010149/21, 0010401/20, 0010073/23, 0011026/22, 0010115/23, 0010102/23, 0010784/21, 0010604/22, 0011042/22, 0010120/23, 0010427/22, 0010566/22, 0010047/23, 0011002/22, 0010222/22, 0010143/22, 0010230/22, 0010614/22, 0010919/20, 0010124/22, 0010864/22, 0010272/22, 0010641/22, 0010856/22, 0010649/22, 0011011/22, 0010919/20, 0011002/21, 0010470/20, 0010783/20, 0010829/16, 0010426/22, 0011142/21,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010875/21, 0011463/19, 0010624/21, 0010077/22, 0010853/22, 0010632/21, 0010089/20, 0011201/21, 0010236/22, 0010082/23, 0010062/23, 0011015/22, 0010748/22, 0010747/22, 0010739/22, 0010920/22, 0010013/23, 0010967/22, 0010069/23, 0010559/22, 0010561/22, 0010163/22, 0011240/21, 0010590/22, 0010258/23.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010073/23, 0011026/22, 0010115/23, 0010102/23: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010843/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1af911f (mais de 20 dias), Id 203b2c3 (mais de 10 dias);

0010921/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bea2f3f (mais de 20 dias);

0010204/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id dcf9aa (mais de 10 dias);

0010205/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 7adc212 (mais de 10 dias);

0010922/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a56754d (mais de 20 dias);

0010075/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 89cbb23 (mais de 10 dias);

0010222/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0fd3b78 (sem movimentação há mais de 100 dias);

0010143/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id db3f95e (sem movimentação há mais de 60 dias);

0010230/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 4ecdaaa (sem movimentação há mais de 70 dias);

0011002/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 4ec8cf7 (mais de 30 dias), despacho – Id 36a569b (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010470/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e05e1e4 (mais de 20 dias);

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010783/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 26438c2 (mais de 10 dias), Id 9423d6e (mais de 30 dias);

0010829/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id da0dd1f (mais de 10 dias), Id 69f86c5 (mais de 30 dias), despacho – Id 2109863 (mais de 60 dias);

0010426/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ecbd794 (sem movimentação há mais de 30 dias);

0011142/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cb999e2 (mais de 10 dias), Id 9a15f12 (mais de 30 dias), Id a562f6c (mais de 60 dias);

0010875/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 160bfb0 (mais de 20 dias), cumprimento – Id 2618fa3 (mais de 10 dias), Id b76ee69 (mais de 10 dias);

0011463/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id cd27171 (mais de 30 dias), Id c93daf9 (mais de 10 dias), Id 9a94471 (mais de 10 dias);

0010624/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1a75a62 (mais de 20 dias), Id 2c461e8 (mais de 10 dias), Id eb230e6 (mais de 10 dias);

0010853/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 4659792 (mais de 20 dias), Id af97f41 (mais de 10 dias);

0010632/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d3a8e74 (mais de 20 dias), despacho – Id 289c840 (mais de 10 dias);

0010089/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id ed0161b (mais de 10 dias);

0011201/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a0aa937 (mais de 20 dias), Id 91a6ef3 (mais de 60 dias), Id c4c90a0 (mais de 20 dias), impulso oficial – Id 2778525 (mais de 20 dias);

0010236/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 0cd47bd (mais de 10 dias), Id da6d32c (sem movimentação há mais de 20 dias), despacho – Id c8e582e (mais de 10 dias), Id a7dbd41 (mais de 10 dias);

0010559/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 40478a4 (sem movimentação há mais de 40 dias);

0010163/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 001cee6 (sem movimentação há mais de 40 dias);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0011240/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id e3d36ee (sem movimentação há mais de 100 dias);

0010590/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d21c684 (sem movimentação há mais de 60 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 15 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010081-38.2023.5.03.0084	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
	0010504-32.2022.5.03.0084	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010603-41.2018.5.03.0084	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010759-87.2022.5.03.0084	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010902-76.2022.5.03.0084	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010903-61.2022.5.03.0084	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011507-32.2016.5.03.0084	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011630-98.2014.5.03.0084	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0012013-76.2014.5.03.0084	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Execução	0000742-41.2012.5.03.0084	Ação Civil Pública	Elaborar despacho
	0010979-66.2014.5.03.0084	Ação Civil Pública	Arquivo
Liquidação	0001274-15.2012.5.03.0084	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0001985-20.2012.5.03.0084	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0130700-22.2008.5.03.0084	Ação Civil	Prazos Vencidos

Pública

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010066-69.2023.5.03.0084	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença
	0010067-54.2023.5.03.0084	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0010096-12.2020.5.03.0084	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0010861-12.2022.5.03.0084	Ação Civil Coletiva	Prazos Vencidos
	0011104-24.2020.5.03.0084	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Liquidação	0010908-88.2019.5.03.0084	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo/ordinário	78	68	62
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	123	169	174

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2021	2022	2023
Procedimento sumaríssimo	11	44	11/05/2023 – 20 dias
Procedimento Ordinário	20	66	11/05/2023 – 15 dias
Instrução	79	66	06/11/2023 – 130 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2023, até o dia 10-4, com 60 de expediente forense:

	2023	Média dia/útil
Julgados procedentes	13	0,2

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Julgados procedentes em parte	36	0,6
Julgados improcedentes	19	0,3
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	68	1,1
Extintos sem resolução de mérito	7	0,1
Arquivamento	17	0,2
Desistência	5	0,08
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,01
Total sem resolução de mérito	30	0,5
Decisões de conhecimento	98	1,6
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	48	0,8
Conciliações	77	1,2
Decisões de incidentes na liquidação/execução	27	0,4
Total	275	4,5

Ano 2022, com 230 dias de expediente forense:

	2022	Média/dia útil
Julgados procedentes	48	0,2
Julgados procedentes em parte	350	1,5
Julgados improcedentes	129	0,5
Extintos com resolução de mérito	3	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	530	2,3
Extintos sem resolução de mérito	44	0,1
Arquivamento	85	0,3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Desistência	50	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,02
Total sem resolução de mérito	185	0,8
Decisões de conhecimento	715	3,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	140	0,6
Conciliações	321	1,3
Decisões de incidentes na liquidação/execução	71	0,3
Total	1.247	5,4

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 40 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em março de 2023, com 23 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	12	0,5

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Conciliação em execução	4	0,1
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	9	0,3
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	74	3,2
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	51	2,2
Una/Una (rito sumaríssimo)	82	3,5
Total	223	9,6

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2022 e 2023
(dados apurados em 2023 até o dia 10-3)

Audiências realizadas:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	56	77
02-FEVEREIRO	161	181
03-MARÇO	218	223
04-ABRIL	155	45
05-MAIO	228	
06-JUNHO	192	
07-JULHO	116	
08-AGOSTO	188	
09-SETEMBRO	201	
10-OUTUBRO	163	
11-NOVEMBRO	161	
Totais	1839	526

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Mês	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023
01-JANEIRO	8	13	6	3	3	1
02-FEVEREIRO	18	30	1	6		4
03-MARÇO	42	32	2	3	1	5
04-ABRIL	24	7	1		1	
05-MAIO	51		1		4	
06-JUNHO	32		1		3	
07-JULHO	27		3		8	
08-AGOSTO	35		2		1	
09-SETEMBRO	49		7			
10-OUTUBRO	26					
11-NOVEMBRO	20		2		4	
12-DEZEMBRO	3		2		1	
Totais	335	82	28	12	26	10

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	2022	2023
01-JANEIRO	22	32
02-FEVEREIRO	68	61
03-MARÇO	123	62
04-ABRIL	109	20
05-MAIO	142	
06-JUNHO	83	
07-JULHO	65	
08-AGOSTO	109	
09-SETEMBRO	90	
10-OUTUBRO	80	
11-NOVEMBRO	73	
12-DEZEMBRO	72	
Totais	1036	175

Despachos:

Mês	2022	2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

01-JANEIRO	872	714
02-FEVEREIRO	807	940
03-MARÇO	947	1061
04-ABRIL	788	242
05-MAIO	1022	
06-JUNHO	860	
07-JULHO	921	
08-AGOSTO	1128	
09-SETEMBRO	942	
10-OUTUBRO	846	
11-NOVEMBRO	895	
12-DEZEMBRO	545	
Totais	10573	2957

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2021	2022	2023 até 10-4
Processos recebidos	1.186	885	280
Média por dia útil	5,1	3,8	4,6
Processos remanescentes do ano anterior	292	522	48
Sentenças anuladas	12	5	0
Total de processos para solução	1.490	1.412	767
Processos solucionados	964	1.036	175
Processos conciliados	324	321	77
Produtividade	64,69%	73,37%	22,81%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 25,3% em relação ao número de processos recebidos no ano 2021. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2022 houve um aumento de 8,6%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2023 até 10-3-2023)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	6
2019	1	4
2020	7	3
2021	21	2
2022	208	1
2023 – ano de referência	239	
TOTAL	477	0,59

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	690

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	124

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	919

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	83

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	174	165

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	100	117

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	91	1.654

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	617

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.
(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	77
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	175

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.
(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	175
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	280

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.
(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	59
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	93

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	690
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	283

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	919
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	115

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	283
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	115
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	690
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	919
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	I11 - Produtividade por servidor	107,92	108,58	114,33	116,50	121,09
	I12 - Pendentes por servidor	139,75	137,42	129,33	121,92	135,09
Meso	Acervo	0,25	0,34	0,31	0,60	0,28
	Celeridade	0,42	0,38	0,42	0,48	0,52
	Produtividade	0,66	0,61	0,50	0,35	0,37
	Congestionamento processual	0,72	0,75	0,76	0,72	0,73
	Força de trabalho	0,62	0,64	0,62	0,60	0,61
Macro	IGEST	0,5354	0,5446	0,5225	0,5493	0,5029
	Posição IGEST	126	125	121	125	111
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2022

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.925.362,47	R\$324.448,73	R\$19.114.041,6

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, em exercício, encontram-se em vigor as Portarias n. 1, de 2009, que trata das intimações aos procuradores das partes; n. 1 de 2013, que regulamenta a prática dos atos ordinatórios; n. 1 de 2014, que dispõe sobre a prestação de informações por meio de telefone; n. 2 de 2015, que delibera acerca do fornecimento pela parte de elementos físicos destinados ao Pje e a N° 3 de 2023, que constitui a comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Paracatu, nos termos da IN 44/2018.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 28 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 12 excessos de prazo em 2022.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	
--	---	--

Perfil da Vara do Trabalho		Paracatu - 01a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	
		01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2021 a 30/06/2022	01/10/2021 a 30/09/2022	01/01/2022 a 31/12/2022	
Indicadores						
I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,13	0,73	0,50	0,38	0,16	
I02 - Pendentes	1.772	1.756	1.674	1.553	1.606	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	1,64	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	131,71	134,81	146,61	152,04	177,35	
I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	97,89	97,38	85,73	89,26	87,84	
I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.321,83	1.049,50	1.213,28	1.418,52	1.538,42	
I07 - Taxa de conciliação (%)	33,64	33,89	32,21	36,27	30,92	
I08 - Taxa de solução (%)	82,61	84,07	105,07	108,89	116,29	
I13 - Taxa de execução (%)	168,56	197,50	160,00	175,78	153,40	
I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	40,76	40,64	34,51	31,91	35,01	
I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	74,09	74,22	76,89	75,36	73,72	

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica – os dados do ano 2023 aguardam apuração.

Meta 1 CNJ/2023: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,38% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 92,44%.

Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus.

Em 2022, quando a Meta era “Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,13% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 100,61%.

Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2022, quando a Meta era “Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 77,67% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 91,03%.

Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2022, a Meta 5 era “Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 39,84% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 37,31%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 57,68%, tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 42,01%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, dispondo sobre “o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros o Ministério Público e partes que atuam no exercício do jus postulandi, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business, bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que regulamenta o atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em Painéis Interativos de BI — TRT-MG (trt3.jus.br);

3) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

6) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

8) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

9) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

10) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e

acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

11) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

12) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

13) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprezada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária, em exercício, e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;

2) realizadas as audiências em todos os dias úteis da semana, tendo em vista que o prazo de designação das audiências de instrução supera 6 (seis) meses, contados da data da audiência inicial, conforme o artigo 29, inciso V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região;

3) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- 5) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 6) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;
- 8) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2023: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2023: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/2023: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **Meta 5 CNJ/2023: Reduzir a taxa de congestionamento, exceto execuções fiscais** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2022:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) empreendidos esforços com vistas a reduzir o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

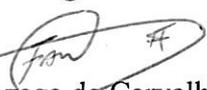
Registra-se a presença do Presidente da Subseção da OAB em Paracatu/MG, Dr. Bruno de Oliveira Franco, OAB/MG n. 115.045 e do Advogado, Dr. Edson José de Souza, OAB/MG n.109.538.

O Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezenove de abril de 2023, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 64, divulgação no DJe 12-4-2023, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar e pela Secretária da Vara, em exercício. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Fábio Gonzaga de Carvalho
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Luiz Felipe de Moura Rios
Juiz do Trabalho Auxiliar


Camila Ulhoa Gomes
Secretária da Vara do Trabalho, em exercício


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria